



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 029/22**

**PROJETO DE LEI N° 087/21 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**

**EMENTA: Institui o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica instituído o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Tatuí.

**§ 1°** O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos receberá materiais ortopédicos novos e reutilizáveis, doados por pessoas físicas e jurídicas, e os distribuirá gratuitamente à população de baixa renda, a título de empréstimo ou de doação definitiva.

**§ 2°** Consideram-se materiais ortopédicos cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, muletas, andadores, bengalas, tipoias, órteses e próteses, entre outros.

**Art. 2°** O Banco Municipal de Materiais Ortopédicos será responsável pelo recebimento e gerenciamento dos materiais ortopédicos.

**§ 1°** O material ortopédico em posse do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos será fornecido ao interessado após apresentação de solicitação médica, quando se fizer necessário.

**§ 2°** Após a utilização do material ortopédico fornecido a título de empréstimo, o usuário o devolverá ao Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

**Art. 3°** Serão realizadas campanhas para divulgação da existência do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos através dos meios de comunicação e do site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí.

**Art. 4°** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5°** As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1° Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1764B236FJ5588A9>"?chave=1764B236FJ5588A9, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1764-B236-FJ55-88A9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1764-B236-FJ55-88A9